



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BRIGADA DE RUBIATABA-GO Processo nº 202600005001645

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO BRIGADA DE RUBIATABA-GO		CNPJ: 29.196.301/0001-14
ENDEREÇO: AVENIDA JATOBÁ Nº719 QUADRA A LOTE 05		BAIRRO: RUBIATABINHA
CIDADE/UF: RUBIATABA-GO	CEP: 76.350-000	TELEFONE: (62) 9 9602-4490

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: DIRVANIA APARECIDA DE PAULA	RG: 1384101 PM-GO
CPF: 848.712.291-49	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:

CASADA	PROFESSORA
ENDEREÇO: AVENIDA JATOBÁ Nº719 QUADRA A LOTE 05	BAIRRO: RUBIATABINHA
CIDADE/UF: RUBIATABA/GO	CEP: 76.350-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: DIRVÂNIA APARECIDA DE PAULA	CPF: 848.712.291-49
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA PESSEGUEIRO QUADRA 112 LOTE 02	BAIRRO: VILA OPERARIA
CIDADE/UF: RUBIATABA/GO	CEP: 76350-000
E-mails: Jmcontabilidaderubia@hotmail.com	TELEFONE: (62) 9 9602-4490

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 3631	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000571757272-3
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: 4.2 – DETALHAMENTO DO OBJETO	

A parceria tem por finalidade promover a inclusão social, a qualificação profissional, o fortalecimento comunitário, a assistência à saúde e o desenvolvimento pessoal de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de cursos profissionalizantes, atividades socioeducativas, ações recreativas, atendimentos fisioterapêuticos e distribuição de kits alimentícios.

A parceria contempla ainda a aquisição, organização, montagem e distribuição de até 1.250 (mil duzentos e cinquenta) kits alimentícios destinados a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, insegurança alimentar, baixa renda, idosos, pessoas com deficiência e demais beneficiários acompanhados pelos projetos sociais da entidade.

Cada kit alimentício será composto por 01 (uma) unidade de cada item abaixo relacionado, totalizando 1.250 (mil duzentos e cinquenta) unidades de cada gênero alimentício:

- 1.250 unidades de açúcar cristal acondicionado em embalagem de 2kg;
- 1.250 unidades de arroz branco tipo 1 acondicionado em embalagem de 5kg;
- 1.250 unidades de biscoito tipo rosquinha sabor coco sem lactose;
- 1.250 unidades de café torrado e moído acondicionado em embalagem de 250g;
- 1.250 unidades de doce tipo goiabada em tablete acondicionado em embalagem de 300g;
- 1.250 unidades de feijão carioca acondicionado em embalagem de 1kg;
- 1.250 unidades de flocão de milho pré-cozido acondicionado em embalagem de 500g;
- 1.250 unidades de leite integral acondicionado em embalagem de 1 litro;
- 1.250 unidades de macarrão tipo penne de sêmola acondicionado em embalagem de 500g;
- 1.250 unidades de molho de tomate tradicional acondicionado em embalagem de 300g;
- 1.250 unidades de óleo de soja acondicionado em embalagem de 900ml.

Os kits alimentícios serão montados, organizados, embalados, separados e distribuídos pela própria Associação Brigada de Rubiataba-GO, utilizando embalagens, sacolas e demais materiais necessários para acondicionamento e entrega dos itens.

As despesas relacionadas às embalagens, organização, separação e logística de montagem dos kits ficarão sob responsabilidade exclusiva da própria entidade e de parceiros colaboradores, não gerando custos adicionais ao Plano de Trabalho, considerando que tais despesas serão custeadas com recursos próprios e apoio institucional da associação.

A distribuição ocorrerá periodicamente durante a vigência da parceria, conforme cronograma interno da entidade e demanda social identificada, mediante cadastro social, triagem socioeconômica, acompanhamento social, listas de entrega assinadas, registros fotográficos, relatórios de execução e demais documentos comprobatórios necessários à prestação de contas, garantindo transparência, rastreabilidade e observância ao interesse público.

Os serviços previstos neste Plano de Trabalho serão executados por profissionais qualificados e empresas especializadas contratadas para atuação durante o período de 08 (oito) meses de execução da parceria. Os valores previstos no item 7.3 referem-se à contratação de serviços especializados necessários à realização das atividades descritas neste Plano de Trabalho, observando-se a carga horária média estimada para cada atividade, a demanda dos beneficiários e o cronograma de execução da parceria.

As cargas horárias descritas representam estimativas médias semanais para execução das atividades previstas, tendo sido definidas de acordo com a natureza de cada curso, atendimento, atividade recreativa ou ação socioassistencial. Tais cargas horárias mantêm compatibilidade com os serviços

contratados no item 7.3 e poderão sofrer adequações operacionais decorrentes da demanda dos participantes, cronograma das atividades e necessidade de execução do objeto, sem prejuízo ao cumprimento integral das metas pactuadas.

Os cursos, atividades, atendimentos e ações socioassistenciais serão executados de forma organizada e escalonada durante os 08 (oito) meses de vigência da parceria, podendo ocorrer simultaneamente ou em períodos distintos, conforme cronograma interno da entidade, disponibilidade dos profissionais contratados, capacidade de atendimento dos espaços utilizados e demanda dos beneficiários, garantindo a execução integral de todas as atividades previstas neste Plano de Trabalho.

Para execução das ações previstas, serão ofertados os seguintes cursos, atividades e atendimentos:

- **Curso de Desenho Realista** – ministrado por Instrutor de Desenho, responsável pelo planejamento das aulas, demonstração de técnicas de desenho, orientação de exercícios práticos, acompanhamento individual dos participantes, controle de frequência e registro das atividades. Atuará na sede da Associação Brigada de Rubiataba-GO, com carga horária média estimada de 02 horas semanais, durante 08 meses. A contratação é necessária para desenvolver habilidades artísticas, criatividade e integração social dos beneficiários.

- **Curso de Barbeiro** – ministrado por Instrutor Barbeiro, responsável pelas aulas teóricas e práticas de corte, higiene, uso correto de instrumentos, atendimento ao cliente e noções de organização profissional. Atuará na sede da Associação Brigada de Rubiataba-GO, com carga horária média estimada de 04 horas semanais, durante 08 meses. A contratação é necessária para qualificação profissional e geração de renda.

- **Curso de Informática Básica** – ministrado por Instrutor de Informática, responsável pelo ensino do uso do computador, internet, e-mail, edição de documentos, pesquisas e segurança digital. Atuará na sede da Associação Brigada de Rubiataba-GO, com carga horária média estimada de 04 horas semanais, durante 08 meses. A contratação é necessária para inclusão digital e melhoria da empregabilidade.

- **Curso de Vendas** – ministrado por Instrutor especializado em técnicas comerciais e atendimento ao público, responsável por abordar técnicas de vendas, comunicação, atendimento, organização de produtos, precificação e relacionamento com clientes. Atuará na sede da Associação Brigada de Rubiataba-GO, com carga horária média estimada de 02 horas semanais, durante 08 meses. A contratação é necessária para fortalecer a autonomia financeira dos participantes.

- **Curso de Marketing para Redes Sociais** – ministrado por Instrutor de Marketing, responsável pelo ensino de criação de conteúdo, divulgação de produtos e serviços, comunicação digital e uso responsável das redes sociais. Atuará na sede da Associação Brigada de Rubiataba-GO, com carga horária média estimada de 02 horas semanais, durante 08 meses. A contratação é necessária para incentivar empreendedorismo e oportunidades de renda.

- **Curso de Maquiagem** – ministrado por Instrutor de Maquiagem, responsável por aulas práticas sobre preparação da pele, aplicação de produtos, higiene, técnicas de maquiagem e atendimento ao público. Atuará na sede da Associação Brigada de Rubiataba-GO, com carga horária média estimada de 02 horas semanais, durante 08 meses. A contratação é necessária para qualificação na área da beleza.

- **Curso de Salgados Lucrativos** – ministrado por Instrutor de Gastronomia, responsável por ensinar preparo de salgados, manipulação adequada de alimentos, organização, custos, precificação e apresentação dos produtos. Atuará na sede da Associação Brigada de Rubiataba-GO, com carga horária média estimada de 03 horas semanais, durante 08 meses. A contratação é necessária para capacitação voltada à geração de renda.

- **Curso de Vídeo Maker** – ministrado por Instrutor Audiovisual, responsável por ensinar captação de imagens, enquadramento, iluminação, gravação e planejamento de conteúdo em vídeo. Atuará na sede da Associação Brigada de Rubiataba-GO, com carga horária média estimada de 02 horas semanais, durante 08 meses. A contratação é necessária para qualificação em comunicação e mídia digital.

- **Curso de Edição de Vídeo** – ministrado por Instrutor Audiovisual, responsável pelo ensino de organização de arquivos, edição, inserção de áudio, imagens, legendas e finalização de vídeos. Atuará na sede da Associação Brigada de Rubiataba-GO, com carga horária média estimada de 02 horas semanais, durante 08 meses. A contratação complementa a formação audiovisual dos participantes.
- **Curso de Atendente de Farmácia** – ministrado por Instrutor da Área Farmacêutica, responsável pelo ensino de atendimento ao público, organização de produtos, noções sobre medicamentos, ética e rotina de farmácia. Atuará na sede da Associação Brigada de Rubiataba-GO, com carga horária média estimada de 04 horas semanais, durante 08 meses. A contratação é necessária para preparação dos participantes para o mercado de trabalho.
- **Curso de Primeiros Socorros** – ministrado por Instrutor Socorrista, responsável por orientar sobre prevenção de acidentes, procedimentos iniciais em emergências e acionamento dos serviços de saúde. Atuará na sede da Associação Brigada de Rubiataba-GO, com carga horária média estimada de 02 horas semanais, durante 08 meses. A contratação é necessária para promover proteção à vida e segurança comunitária.
- **Curso de Manicure e Pedicure** – ministrado por Instrutor de Beleza, responsável por aulas práticas de higienização, cuidados das unhas, técnicas de manicure e pedicure, atendimento ao cliente e organização dos materiais. Atuará na sede da Associação Brigada de Rubiataba-GO, com carga horária média estimada de 03 horas semanais, durante 08 meses. A contratação é necessária para formação profissional na área da beleza.
- **Curso de Designer de Sobrancelha** – ministrado por Instrutor de Beleza, responsável por ensinar técnicas de design, higienização, simetria, atendimento ao cliente e cuidados pós-procedimento. Atuará na sede da Associação Brigada de Rubiataba-GO, com carga horária média estimada de 03 horas semanais, durante 08 meses. A contratação é necessária para capacitação profissional e empreendedorismo.
- **Curso de Auxiliar Administrativo** – ministrado por Instrutor Administrativo, responsável pelo ensino de rotinas administrativas, organização de documentos, atendimento, arquivamento, comunicação profissional e noções de informática aplicada. Atuará na sede da Associação Brigada de Rubiataba-GO, com carga horária média estimada de 04 horas semanais, durante 08 meses. A contratação é necessária para ampliar a preparação dos participantes para funções administrativas.
- **Curso de Cuidador de Idosos** – ministrado por Instrutor Cuidador, responsável por orientar sobre cuidados básicos, higiene, alimentação, mobilidade, prevenção de quedas e acolhimento da pessoa idosa. Atuará na sede da Associação Brigada de Rubiataba-GO, com carga horária média estimada de 04 horas semanais, durante 08 meses. A contratação é necessária para formação de cuidadores e fortalecimento da assistência às pessoas idosas.
- **Futebol Recreativo** – ministrado por Professor de Educação Física, com carga horária média estimada de 02 horas semanais, realizado em espaço esportivo parceiro e áreas recreativas da entidade, durante 08 meses;
- **Atividades Lúdicas (Histórias do Grande Livro)** – conduzidas por Educador Social, com carga horária média estimada de 02 horas semanais, realizadas na sede da Associação Brigada de Rubiataba-GO, durante 08 meses;
- **Palestra “Como Vender em Tempos de Crise”** – ministrada por Palestrante, realizada conforme cronograma das atividades desenvolvidas durante a vigência da parceria;
- **Serviços Especializados de Fisioterapia Clínica** – executados por Fisioterapeuta, com carga horária média estimada de 08 horas semanais, realizados na sede da Associação Brigada de Rubiataba-GO, durante 08 meses;
- **Serviços Especializados de Fisioterapia na Modalidade Pilates** – executados por Fisioterapeuta, com carga horária média estimada de 08 horas semanais, realizados na sede da Associação Brigada de Rubiataba-GO, durante 08 meses.

Todas as atividades descritas neste item possuem relação direta com o objeto da parceria e serão desenvolvidas com a finalidade de promover inclusão social, qualificação profissional, fortalecimento comunitário, assistência à saúde, desenvolvimento pessoal e melhoria da qualidade de vida das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Associação Brigada de Rubiataba-GO.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

· Meta 01

Executar cursos de qualificação profissional voltados à capacitação, inclusão produtiva e geração de renda dos beneficiários da entidade durante o período de 08 (oito) meses.

Indicadores:

- Quantidade de cursos realizados;
- Número de participantes matriculados;
- Número de participantes concluintes;
- Frequência mínima dos participantes.

Meios de Verificação:

- Listas de presença;
- Relatórios de execução;
- Registros fotográficos;
- Certificados e relatórios de acompanhamento.

· Meta 02

Realizar atendimentos fisioterapêuticos clínicos e terapêuticos, incluindo fisioterapia clínica e pilates, visando à promoção da saúde, reabilitação física e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários durante a vigência da parceria.

Indicadores:

- Quantidade de atendimentos realizados;
- Número de beneficiários atendidos;
- Frequência dos atendimentos realizados.

Meios de Verificação:

- Fichas de acompanhamento;
- Relatórios de atendimento;
- Controle de frequência;

- Registros fotográficos e relatórios técnicos.
-

· Meta 03

Desenvolver palestras educativas, atividades recreativas e ações socioassistenciais voltadas ao fortalecimento social, comunitário e desenvolvimento pessoal dos beneficiários.

Indicadores:

- Quantidade de palestras e atividades realizadas;
- Número de participantes atendidos;
- Participação comunitária nas ações desenvolvidas.

Meios de Verificação:

- Listas de presença;
 - Relatórios de execução;
 - Registros fotográficos;
 - Relatórios das atividades desenvolvidas.
-

· Meta 04

Adquirir, montar e distribuir até 1.250 (mil duzentos e cinquenta) kits de gêneros alimentícios destinados às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela entidade.

Indicadores:

- Quantidade de kits adquiridos;
- Quantidade de kits distribuídos;
- Número de famílias beneficiadas.

Meios de Verificação:

- Notas fiscais;
 - Listas de entrega assinadas;
 - Relatórios de distribuição;
 - Registros fotográficos.
-

· Meta 05

Garantir a execução contínua das atividades previstas no plano de trabalho durante os 08 (oito) meses de vigência do Termo de Fomento.

Indicadores:

- Cumprimento do cronograma de execução;
- Continuidade das atividades previstas;
- Participação dos beneficiários nas ações ofertadas.

Meios de Verificação:

- Relatórios mensais;
- Cronograma executado;
- Registros administrativos;
- Relatórios de acompanhamento da parceria.

4.3.1 – Metas:

- *Realizar, no mínimo, 15 (quinze) cursos de qualificação profissional durante a vigência da parceria;*
- *Atender beneficiários em situação de vulnerabilidade social por meio de ações de capacitação profissional, inclusão social e fortalecimento comunitário;*
- *Disponibilizar atendimentos de fisioterapia clínica e pilates durante os 08 (oito) meses de execução do projeto;*
- *Promover palestras educativas, atividades recreativas e ações socioassistenciais voltadas à melhoria da qualidade de vida dos participantes;*
- *Incentivar a geração de renda, autonomia pessoal e inclusão produtiva dos beneficiários atendidos pela entidade;*

Garantir regularidade e continuidade na execução das atividades previstas no Plano de Trabalho durante toda a vigência da parceria.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas: Contratação de empresa especializada para execução dos cursos de qualificação profissional previstos no Plano de Trabalho;

Realização de inscrições, organização de turmas e acompanhamento dos beneficiários atendidos pela entidade;

Execução de cursos profissionalizantes voltados à capacitação, inclusão produtiva e geração de renda;

Realização de palestras educativas, atividades recreativas e ações de fortalecimento social e comunitário;

Disponibilização de profissionais qualificados para atendimentos de fisioterapia clínica e p pilates durante a vigência da parceria;

Desenvolvimento de ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários;

Monitoramento, acompanhamento e registro das atividades executadas para fins de controle, avaliação e prestação de contas da parceria;

Elaboração de relatórios de execução física das atividades realizadas pela entidade durante o período de vigência do Termo de Fomento.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente parceria justifica-se pela necessidade de ampliar as ações sociais desenvolvidas pela Associação Brigada de Rubiataba-GO, visando promover inclusão social, qualificação profissional, fortalecimento comunitário e assistência à saúde para pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pela entidade.

A execução do projeto permitirá a oferta de cursos profissionalizantes, palestras educativas, atividades recreativas e atendimentos fisioterapêuticos, contribuindo diretamente para a geração de renda, desenvolvimento pessoal, autonomia dos beneficiários e melhoria da qualidade de vida da população atendida.

A iniciativa busca proporcionar oportunidades de capacitação e acesso a serviços essenciais, fortalecendo o papel social da entidade junto à comunidade, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social.

Dessa forma, o recurso proveniente da parceria será fundamental para garantir a continuidade e ampliação das atividades socioassistenciais executadas pela Associação, promovendo impactos positivos no desenvolvimento social, educacional e na promoção da saúde dos beneficiários atendidos.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a Associação Brigada de Rubiataba-GO atende ao interesse público ao promover ações de qualificação profissional, inclusão social, fortalecimento comunitário e assistência à saúde para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A execução das atividades previstas contribuirá para a promoção da cidadania, geração de renda, desenvolvimento pessoal e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários atendidos pela entidade, fortalecendo as políticas públicas voltadas à assistência social, saúde preventiva e inclusão produtiva.

A cooperação entre o poder público e a entidade permitirá ampliar o alcance das ações sociais desenvolvidas no município, garantindo maior efetividade no atendimento comunitário e no apoio às famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto proposto permitirá a realização de ações de qualificação profissional, assistência à saúde e fortalecimento social voltadas aos beneficiários atendidos pela Associação Brigada de Rubiataba-GO, contribuindo diretamente para a inclusão social, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social.

A oferta de cursos profissionalizantes, palestras educativas, atividades recreativas e atendimentos fisioterapêuticos proporcionará desenvolvimento pessoal, capacitação profissional e apoio à promoção da saúde, ampliando o alcance das ações sociais desenvolvidas pela entidade.

Dessa forma, a parceria contribuirá para o fortalecimento das atividades institucionais da Associação, promovendo maior efetividade no atendimento comunitário e no alcance dos objetivos sociais previstos no Plano de Trabalho.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente parceria é composto por crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Associação Brigada de Rubiataba-GO, incluindo famílias de baixa renda e beneficiários em acompanhamento social pela entidade.

As ações previstas beneficiarão diretamente participantes interessados em qualificação profissional, inclusão produtiva, fortalecimento social e atendimentos voltados à promoção da saúde e reabilitação física.

A estimativa é de atendimento direto de aproximadamente 150 a 300 beneficiários ao longo da execução do projeto, além do atendimento indireto às famílias e à comunidade local impactada pelas ações desenvolvidas pela entidade.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A Associação Brigada de Rubiataba-GO atende pessoas em situação de vulnerabilidade social que possuem dificuldade de acesso à qualificação profissional, ações de fortalecimento social e serviços de promoção da saúde, especialmente devido à limitação de recursos financeiros e à ausência de oportunidades acessíveis no município.

A carência de cursos profissionalizantes, atividades socioeducativas e atendimentos voltados à reabilitação física compromete o desenvolvimento pessoal, a inclusão produtiva e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários atendidos pela entidade.

Dessa forma, a presente parceria busca ampliar o acesso da comunidade às ações de capacitação profissional, assistência à saúde e fortalecimento comunitário, contribuindo para redução da vulnerabilidade social e promoção da cidadania.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se, com a execução da presente parceria, ampliar o acesso da população em situação de vulnerabilidade social às ações de qualificação profissional, fortalecimento social e promoção da saúde desenvolvidas pela Associação Brigada de Rubiataba-GO.

Pretende-se proporcionar melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, incentivo à geração de renda, inclusão produtiva, desenvolvimento pessoal e fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares.

Com a realização dos cursos, palestras, atividades recreativas e atendimentos fisioterapêuticos, espera-se promover maior autonomia dos participantes, ampliação das oportunidades de capacitação profissional e melhoria no atendimento social prestado pela entidade à comunidade local.

A parceria também contribuirá para o fortalecimento institucional da Associação e para a continuidade das ações sociais desenvolvidas em benefício da população atendida.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Brigada de Rubiataba-GO possui estrutura administrativa e operacional apta para execução das ações previstas no presente Plano de Trabalho, contando com equipe responsável pela coordenação, acompanhamento e desenvolvimento das atividades sociais realizadas pela entidade.

A instituição possui experiência na execução de projetos e ações voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovendo atividades de inclusão social, assistência comunitária, qualificação profissional e apoio à promoção da saúde.

A entidade dispõe de capacidade técnica e gerencial para administrar os recursos da parceria, realizar o acompanhamento das atividades executadas, cumprir metas, elaborar relatórios e prestar contas, observando os princípios da legalidade, transparência, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Brigada de Rubiataba-GO é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, criada com a finalidade de desenvolver ações sociais, assistenciais e comunitárias voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Rubiataba-GO e região.

A entidade atua promovendo ações de inclusão social, fortalecimento comunitário, apoio às famílias carentes, promoção da saúde, assistência social e desenvolvimento humano, buscando contribuir para melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Ao longo de sua atuação, a Associação vem desenvolvendo atividades sociais, campanhas comunitárias, atendimentos assistenciais e projetos voltados à promoção da cidadania, inclusão produtiva e apoio social às famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social.

A OSC possui capacidade de articulação comunitária e estrutura administrativa voltada ao acompanhamento, organização e execução de projetos sociais, contando com equipe responsável pela coordenação das atividades desenvolvidas e pela gestão das ações institucionais realizadas em benefício da comunidade.

As ações executadas pela entidade têm contribuído para fortalecimento dos vínculos sociais, ampliação do acesso a atividades socioassistenciais e promoção de oportunidades de desenvolvimento pessoal e comunitário aos beneficiários atendidos.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação Brigada de Rubiataba-GO atua no desenvolvimento de ações sociais, campanhas comunitárias e projetos voltados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Rubiataba-GO e região.

A entidade participa de iniciativas voltadas à promoção da inclusão social, fortalecimento comunitário, apoio assistencial, promoção da saúde e desenvolvimento humano, realizando atividades socioeducativas, campanhas solidárias, ações comunitárias e atendimentos sociais destinados à população carente.

Ao longo de sua atuação, a Associação vem buscando ampliar o acesso da comunidade a projetos de qualificação profissional, assistência social e ações de promoção da cidadania, contribuindo para melhoria da qualidade de vida dos beneficiários atendidos.

As atividades desenvolvidas contam com apoio institucional, parcerias comunitárias e participação de colaboradores e profissionais envolvidos nas ações sociais promovidas pela entidade, visando fortalecer o atendimento à população em situação de vulnerabilidade econômica e social.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação Brigada de Rubiataba-GO desenvolve suas atividades por meio de parcerias institucionais, apoio comunitário, colaboração de voluntários e captação de recursos destinados à execução de ações sociais e assistenciais voltadas à população em situação de vulnerabilidade social.

Os recursos utilizados pela entidade são provenientes de parcerias com o poder público, emendas parlamentares, doações, apoios institucionais e demais contribuições destinadas à manutenção e execução das atividades desenvolvidas pela Associação.

A entidade busca aplicar os recursos de forma transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente, garantindo a continuidade das ações sociais, assistenciais, educativas e de promoção da saúde realizadas em benefício da comunidade atendida.

As parcerias estabelecidas contribuem para fortalecimento institucional da OSC, ampliação da capacidade de atendimento e execução de projetos voltados à inclusão social, qualificação profissional e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 100.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 200.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 2kg, destinado à composição dos kits de gêneros alimentícios que serão entregues às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Associação Brigada de Rubiataba-GO. O item tem como finalidade complementar a alimentação básica dos beneficiários, sendo utilizado no preparo de bebidas, alimentos e refeições no âmbito familiar.	UN	1.250	R\$ 5,69	R\$ 7.112,50
02	Aquisição de arroz branco tipo 1, acondicionado em embalagem de 5kg, destinado à composição dos kits alimentícios. Trata-se de item essencial da cesta básica, utilizado como alimento de consumo diário pelas famílias	UN	1.250	R\$ 18,99	R\$ 23.737,50

03	beneficiárias, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos usuários atendidos. Aquisição de biscoito tipo rosquinha sabor coco, sem lactose, destinado à composição dos kits alimentícios. O produto visa atender ao consumo complementar das famílias beneficiárias, inclusive pessoas com restrição alimentar à lactose, oferecendo opção de alimento prático para lanches e refeições intermediárias.	UN	1.250	R\$ 6,99	R\$ 8.737,50
04	Aquisição de café torrado e moído, acondicionado em embalagem de 250g, destinado à composição dos kits alimentícios. O item integra os gêneros de consumo básico das famílias atendidas, sendo utilizado no preparo diário de bebidas, especialmente no café da manhã e lanches.	UN	1.250	R\$ 18,39	R\$ 22.987,50
05	Aquisição de doce tipo goiabada em tablete, acondicionado em embalagem de 300g, destinado à composição dos kits alimentícios. O produto tem finalidade complementar na alimentação familiar, podendo ser utilizado em lanches, sobremesas e no reforço alimentar dos beneficiários.	UN	1.250	R\$ 3,79	R\$ 4.737,50
06	Aquisição de feijão carioca, acondicionado em embalagem de 1kg, destinado à composição dos kits alimentícios. Trata-se de alimento básico e essencial na alimentação das famílias brasileiras, sendo fonte de nutrientes e utilizado no preparo de refeições diárias.	UN	1.250	R\$ 6,99	R\$ 8.737,50
07	Aquisição de flocão de milho pré-cozido, acondicionado em embalagem de 500g, destinado à composição dos kits alimentícios. O item será utilizado no preparo de alimentos como cuscuz, mingaus e outras refeições, contribuindo para a diversificação alimentar das famílias beneficiárias.	UN	1.250	R\$ 2,49	R\$ 3.112,50
08	Aquisição de leite integral, acondicionado em embalagem de 1 litro, destinado à composição dos kits alimentícios. O produto contribui para o complemento nutricional dos beneficiários, especialmente crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.	UN	1.250	R\$ 4,69	R\$ 5.862,50
09	Aquisição de macarrão tipo penne de sêmola, acondicionado em embalagem de 500g, destinado à composição dos kits alimentícios. O item será utilizado no preparo de refeições familiares, sendo alimento de fácil preparo e importante complemento alimentar.	UN	1.250	R\$ 3,40	R\$ 4.250,00
10	Aquisição de molho de tomate tradicional, acondicionado em embalagem de 300g, destinado à composição dos kits alimentícios. O produto será utilizado como complemento no preparo de refeições, especialmente massas e demais alimentos preparados pelas famílias beneficiárias.	UN	1.250	R\$ 1,59	R\$ 1.987,50
	Aquisição de óleo de soja, acondicionado em embalagem de 900ml, destinado à composição dos kits alimentícios. O item é essencial para o preparo de refeições diárias, sendo utilizado no cozimento, refogado e preparo geral dos alimentos pelas famílias atendidas.	UN	1.250	R\$ 6,99	R\$ 8.737,50
SUBTOTAL					R\$ 100.000,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	INSTRUTOR DE DESENHO REALISTA Prestação de serviços especializados de instrutoria para planejamento, organização e execução do Curso de Desenho Realista, com carga horária média estimada de 02 (duas) horas semanais durante 08 (oito) meses de execução da parceria, destinado à capacitação artística e desenvolvimento de habilidades criativas dos beneficiários atendidos pela Associação Brigada de Rubiataba-GO.	Serviço	01	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
02	INSTRUTOR BARBEIRO Prestação de serviços especializados de instrutoria para planejamento, organização e execução do Curso de Barbeiro, com carga horária média estimada de 04 (quatro) horas semanais durante 08 (oito) meses de execução da parceria, destinado à qualificação profissional dos beneficiários, com foco em técnicas de corte masculino, acabamento, higiene, utilização de equipamentos e atendimento ao público.	Serviço	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
03	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA BÁSICA Prestação de serviços especializados de instrutoria para planejamento, organização e execução do Curso de Informática Básica, com carga horária média estimada de 04 (quatro) horas semanais durante 08 (oito) meses de execução da parceria, destinado à inclusão digital, qualificação profissional e desenvolvimento de competências tecnológicas dos beneficiários atendidos pela entidade.	Serviço	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
04	INSTRUTOR DE VENDAS Prestação de serviços especializados de instrutoria para planejamento, organização e execução do Curso de Vendas, com carga horária média	Serviço	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00

05	estimada de 02 (duas) horas semanais durante 08 (oito) meses de execução da parceria, destinado ao desenvolvimento de técnicas comerciais, atendimento ao público, relacionamento com clientes e qualificação profissional dos beneficiários atendidos pela Associação Brigada de Rubiataba-GO. INSTRUTOR DE MARKETING PARA REDES SOCIAIS Prestação de serviços especializados de instrutoria para planejamento, organização e execução do Curso de Marketing para Redes Sociais, com carga horária média estimada de 02 (duas) horas semanais durante 08 (oito) meses de execução da parceria, destinado ao desenvolvimento de estratégias de divulgação digital, utilização de plataformas sociais e fortalecimento das competências profissionais dos beneficiários.	Serviço	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
06	INSTRUTOR DE MAQUIAGEM Prestação de serviços especializados de instrutoria para planejamento, organização e execução do Curso de Maquiagem, com carga horária média estimada de 02 (duas) horas semanais durante 08 (oito) meses de execução da parceria, destinado ao desenvolvimento de técnicas de maquiagem, preparação de pele, atendimento ao público e qualificação profissional dos participantes.	Serviço	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
07	INSTRUTOR DE GASTRONOMIA Prestação de serviços especializados de instrutoria para planejamento, organização e execução do Curso de Salgados Lucrativos, com carga horária média estimada de 03 (três) horas semanais durante 08 (oito) meses de execução da parceria, destinado ao desenvolvimento de habilidades culinárias, preparo e comercialização de salgados, visando geração de renda e inclusão produtiva dos beneficiários.	Serviço	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
08	INSTRUTOR AUDIOVISUAL – VÍDEO MAKER Prestação de serviços especializados de instrutoria para planejamento, organização e execução do Curso de Vídeo Maker, com carga horária média estimada de 02 (duas) horas semanais durante 08 (oito) meses de execução da parceria, destinado ao ensino de técnicas de gravação, produção e edição	Serviço	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00

09	básica de vídeos para mídias digitais e comunicação audiovisual. INSTRUTOR AUDIOVISUAL – EDIÇÃO DE VÍDEO Prestação de serviços especializados de instrutoria para planejamento, organização e execução do Curso de Edição de Vídeo, com carga horária média estimada de 02 (duas) horas semanais durante 08 (oito) meses de execução da parceria, destinado ao ensino de técnicas de edição audiovisual, tratamento de conteúdo digital e desenvolvimento de habilidades voltadas à comunicação multimídia.	Serviço	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
10	INSTRUTOR DA ÁREA FARMACÊUTICA Prestação de serviços especializados de instrutoria para planejamento, organização e execução do Curso de Atendente de Farmácia, com carga horária média estimada de 04 (quatro) horas semanais durante 08 (oito) meses de execução da parceria, destinado à capacitação dos participantes para atuação em rotinas básicas de farmácia, organização de medicamentos e atendimento ao público.	Serviço	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
11	INSTRUTOR SOCORRISTA Prestação de serviços especializados de instrutoria para planejamento, organização e execução do Curso de Primeiros Socorros, com carga horária média estimada de 02 (duas) horas semanais durante 08 (oito) meses de execução da parceria, destinado à orientação dos participantes quanto aos procedimentos básicos de atendimento emergencial, prevenção de acidentes e cuidados iniciais em situações de risco.	Serviço	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
12	INSTRUTOR DE BELEZA – MANICURE E PEDICURE Prestação de serviços especializados de instrutoria para planejamento, organização e execução do Curso de Manicure e Pedicure, com carga horária média estimada de 03 (três) horas semanais durante 08 (oito) meses de execução da parceria, destinado à capacitação profissional dos participantes por meio do ensino de técnicas de higienização, esmaltação, cuidados estéticos e atendimento ao público.	Serviço	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00

13	INSTRUTOR DE BELEZA – DESIGNER DE SOBRANCELHA Prestação de serviços especializados de instrutoria para planejamento, organização e execução do Curso de Designer de Sobrancelha, com carga horária média estimada de 03 (três) horas semanais durante 08 (oito) meses de execução da parceria, destinado ao desenvolvimento de técnicas estéticas de modelagem, alinhamento e embelezamento facial, promovendo qualificação profissional dos participantes.	Serviço	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
14	INSTRUTOR ADMINISTRATIVO Prestação de serviços especializados de instrutoria para planejamento, organização e execução do Curso de Auxiliar Administrativo, com carga horária média estimada de 04 (quatro) horas semanais durante 08 (oito) meses de execução da parceria, destinado ao ensino de rotinas administrativas, organização documental, atendimento ao público e informática aplicada às atividades administrativas.	Serviço	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
15	INSTRUTOR CUIDADOR DE IDOSOS Prestação de serviços especializados de instrutoria para planejamento, organização e execução do Curso de Cuidador de Idosos, com carga horária média estimada de 04 (quatro) horas semanais durante 08 (oito) meses de execução da parceria, destinado à orientação e capacitação dos participantes quanto aos cuidados básicos, acompanhamento, higiene, alimentação, mobilidade e bem-estar da pessoa idosa.	Serviço	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
16	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA Prestação de serviços especializados para planejamento, organização e execução da atividade Futebol Recreativo, com carga horária média estimada de 02 (duas) horas semanais durante 08 (oito) meses de execução da parceria, destinada à promoção da integração social, fortalecimento comunitário, incentivo à prática esportiva e melhoria da qualidade de vida dos participantes.	Serviço	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
17	EDUCADOR SOCIAL	Serviço	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00

18	Prestação de serviços especializados para planejamento, organização e execução das Atividades Lúdicas (Histórias do Grande Livro), com carga horária média estimada de 02 (duas) horas semanais durante 08 (oito) meses de execução da parceria, destinadas ao fortalecimento social, desenvolvimento cognitivo, incentivo à leitura, convivência comunitária e desenvolvimento pessoal dos participantes. PALESTRANTE Prestação de serviços especializados para realização da palestra "Como Vender em Tempos de Crise", destinada à orientação dos participantes sobre técnicas de vendas, empreendedorismo, planejamento financeiro, estratégias comerciais e incentivo à geração de renda, conforme cronograma das atividades desenvolvidas durante a vigência da parceria.	Serviço	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
19	FISIOTERAPEUTA CLÍNICO Prestação de serviços especializados de fisioterapia clínica, com carga horária média estimada de 08 (oito) horas semanais durante 08 (oito) meses de execução da parceria, destinada à promoção da saúde física, prevenção de doenças e reabilitação funcional dos beneficiários atendidos pela Associação Brigada de Rubiataba-GO.	Serviço	01	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
20	FISIOTERAPEUTA – PILATES Prestação de serviços especializados de fisioterapia na modalidade Pilates, com carga horária média estimada de 08 (oito) horas semanais durante 08 (oito) meses de execução da parceria, destinada ao fortalecimento muscular, melhoria da postura, prevenção de lesões, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários atendidos pela Associação Brigada de Rubiataba-GO.	Serviço	01	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
				SUBTOTAL	R\$100.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 200.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

DIRVANIA APARECIDA DE PAULA

Presidente da ASSOCIAÇÃO BRIGADA DE RUBIATABA-GO
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Dirvania Aparecida de Paula, Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 02/07/2026, às 20:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92635302** e o código CRC **0D10742F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001645



SEI 92635302